



Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MUCURI - BA.

mmilhaus

Oficial

REGISTRO GERAL - ANO 1994

MATRÍCULA Nº 521 DATA 22/11/1994 IDENTIFICAÇÃO IMÓVEL: "DIVISA E
CÓRREGO DO ENGANO". CIRCUNSCRIÇÃO: Mucuri. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:

Os imóveis rurais com a área total de 34 há. 67 a. 50 ca., titulada sob nº 12.376, sendo a 1ª com a área de 13 há. 57 a. 50 ca., e a 2ª com a área de 21 há. 10 a., situadas no Córrego do Engano e Divisa da Bahia com o Espírito Santo, interior deste Município e Comarca de Mucuri-Ba., contendo cercas e pastagens mistas e limitando-se pelos seus diversos lados com os vendedores, Ulisses de Souza Freitas, Luiz Walber de Souza Freitas, a compradora e quem mais de direito. INCRA nºs 326.038.001.333-1 e 326.038.014.630.

PROPRIETÁRIO: CRIDASA - CRISTAL DESTILARIA AUTÔNOMA DE ÁLCOOL S/A, Empresa Nacional, com sede na Vila de Cristal, Município de Pedro Canário-ES, CGC nº 27.381.292/0001-06, representada por seus Diretores Srs. José Luiz da Costa e Carlos Roberto Rafael, brasileiros, casados, empresários, residentes em Cristal-ES, CPF nºs 014.497.967-53 e 480.665.327-68.

REGISTROS ANTERIORES: Matrículas nºs 2.046, registro 05 e Matrícula nº 1.891, registro 02 no Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Caravelas - Bahia.

Mucuri, 22 de Novembro de 1994.

Luiz Carlos de Nogueira
OFICIAL

REGISTRO: 01 - **MATRÍCULA:** 521 - Em: 19.07.1996.

ÔNUS: Hipoteca.

Nº DO CONTRATO: 96/70030-0.

ÁREA: 34 há. 67 a.

FORMA DO TÍTULO: Em hipoteca cedular de 1º grau, emitida pelo Banco do Brasil S/A, agência de Montanha-ES, datado de 17.07.1996.

DEVEDORA: CRIDASA - CRISTAL DESTILARIA AUTÔNOMA DE ÁLCOOL S/A - Roberto Gasparini Lima e José Luiz da Costa Filho.

VALOR: R\$200.000,00=(Vide reg. 01 na Matrícula nº 522).

PRAZO: Vencível em: 31.10.2002.

Mucuri, 19 de Julho de 1996.

Martha Cristina Santos Almeida
Oficial Substituta

REGISTRO: 02 - **MATRÍCULA:** 521 - Em: 19.07.1996.

ÔNUS: Hipoteca.

Nº DO CONTRATO: 96/00064-3.

ÁREA: 34 há. 67 a.

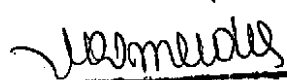
FORMA DO TÍTULO: Em hipoteca cedular de 2º grau, emitida pelo Banco do Brasil S/A, agência de Montanha-ES.

DEVEDORA: CRIDASA - CRISTAL DESTILARIA AUTÔNOMA DE ÁLCOOL S/A - Roberto Gasparini Lima e José Luiz da Costa Filho.

VALOR: R\$468.649,21=(Vide reg. 02 na Matricula nº 522).

PRAZO: Vencível em: 31.10.2002.

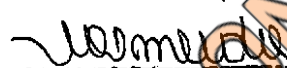
Mucuri, 19 de Julho de 1996.


 Martha Cristina Santos Almeida
 Oficiala Substituta

AVERBAÇÃO: 01 - MATRICULA: 521 - Em: 12.08.1996.

Fica aqui averbado o Aditivo de Ré-Ratificação referente ao contrato registrado sob nº 02 nesta matricula, ficando assim alterado o valor que passa de R\$468.649,21 para R\$537.039,29, observando-se as cláusulas e condições nele contidos e que fica uma via arquivada neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Mucuri, 12 de Agosto de 1996.


 Martha Cristina Santos Almeida
 Oficiala Substituta

AVERBAÇÃO: 02 - MATRICULA: 521 - Em: 24.11.1997.

Fica aqui averbado o Aditivo de Ré-Ratificação referente ao contrato registrado sob nº 01 nesta matricula, fixando o seu novo vencimento para 31.10.2003, observando-se as cláusulas e condições nele contidos e que fica uma via arquivada neste Cartório, e datado de 20.11.97. O referido é verdade. Dou fé.

Mucuri, 24 de Novembro de 1997.


 Martha Cristina Santos Almeida
 Oficiala Substituta

AVERBAÇÃO: 03 - MATRICULA: 521 - Em: 24.11.1997.

Fica aqui averbado o Aditivo de Ré-Ratificação referente ao contrato registrado sob nº 02 nesta matricula, fixando o seu novo vencimento para 31.10.2003, observando-se as cláusulas e condições nele contidos e que fica uma via arquivada neste Cartório, e datado de 20.11.97. O referido é verdade. Dou fé.

Mucuri, 24 de Novembro de 1997.


 Martha Cristina Santos Almeida
 Oficiala Substituta

AVERBAÇÃO: 04 - MATRICULA: 521 - Em: 10.11.1998.

Fica aqui averbado o Aditivo de Ré-Ratificação referente ao contrato registrado sob nº 02 nesta matricula, datado de 30.10.98, expedido pelo Banco do Brasil S/A, agência de Montanha-ES., que fica alterado os seus encargos,



Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MUCURI - BA.

Martha Cristina Santos Almeida

Oficial

REGISTRO GERAL - ANO 1998

MATRÍCULA Nº 521 DATA 10/11/1998 IDENTIFICAÇÃO
observando-se todas as cláusulas e condições nele contidos e que fica uma via arquivada neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Mucuri, 10 de Novembro de 1998.

Martha Cristina Santos Almeida
Martha Cristina Santos Almeida
Oficial Substituta

AVERBAÇÃO: 05 - MATRÍCULA: 521 - Em: 25.02.1999.

Fica aqui averbado o Aditivo de Ré-Ratificação referente ao contrato registrado sob nº 01 nesta matrícula, fixando o seu novo vencimento para 31.10.2004, observando-se as cláusulas e condições nele contidos e que fica uma via arquivada neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Mucuri, 25 de Fevereiro de 1999.

Martha Cristina Santos Almeida
Martha Cristina Santos Almeida
Oficial Substituta

AVERBAÇÃO: 06 - MATRÍCULA: 521 - Em: 29.10.2002.

Fica aqui averbado o Termo de Penhora, datado de 24.06.2002, que recai sobre o imóvel, desta matrícula, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, nº 2.629/99, expedido pelo Cartório do Terceiro Ofício, da Comarca de Pedro Canário/ES, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Alcenir José Demo, e pela Escrivã Judiciária Sra. Maria Langa. O referido é verdade. Dou fé.

Mucuri, 29 de Outubro de 2002.

AVERBAÇÃO: 07 - MATRÍCULA: 521 - Em: 11.02.2003.

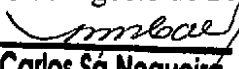
Fica aqui averbado o Aditivo de Ré-Ratificação referente ao contrato registrado sob nº 01 nesta matrícula, fixando o seu novo vencimento para 31.10.2025, observando-se as cláusulas e condições nele contidos e que fica uma via arquivada neste Cartório. DAJ nº 6849654. O referido é verdade. Dou fé.

Mucuri, 11 de Fevereiro de 2003.

AVERBAÇÃO: 08 - MATRICULA: 521 - Em: 26.08.2005.

Fica aqui averbado o memorando de Banco Brasil, agência de Montanha/ES., datado de 05.07.2005, assinado pelo gerente Sr. José Carlos Ferreira, que na forma do que estabelece a Portaria Ministério da fazenda nº 389, de 22.11. 2002, e Portaria nº 202, de 21.07.2004, publicada no diário Oficial da União de 23.07.2004, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Cédula Rural Hipotecária, de nº 96/00064-3, no valor de R\$537.037,29, com vencimento 01.07.2018, registrada sob nº 02, desta matrícula, transfere a dívida para **UNIÃO**, com base na Medida Provisória 2.196-3, de 24 de Agosto de 2001, ainda de acordo com a Portaria nº 389, e considerando que tais créditos encontram-se sob a administração do mencionado BANCO, inclusive quanto às garantias vinculada nos respectivos instrumentos nos termos do Decreto-Lei 1.537, de 13.04.77. Tudo conforme o mencionado documento que se averba e fica uma cópia arquivada neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Mucuri, 26 de Agosto de 2005.


Luis Carlos Sá Noqueira
OFICIAL

AVERBAÇÃO: 09 - MATRICULA: 521 - Em: 26.09.2006.

Nos Termos do Contrato Comercial de compra e Venda de Alcool com Pagamento Antecipado, tendo de um lado a **ALCANA DESTILARIA DE NANUQUE S.A**, com sede na Estrada de Nanuque/Pedro Canário Km 9, na cidade de Nanuque/MG, CNPJ/MF sob nº 18614602/0001-20, neste ato representada por quem de direito assinados no mencionado contrato, doravante **COMPRADORA**; e do outro lado **CRIDASA CRISTAL DESTILARIA AUTONOMA DE ALCOOL S/A** - com sede na Estrada de Cristal a Montanha Km 1,5 no Distrito de Cristal, Município de Pedro Canário/ES. CPNPI/MF nº 27.381.292/0001-06, neste ato representada por quem de direito assinados no mencionado contrato, doravante **VENDEDORA**; e como interveniente garantidora **CRISTALCOOP COOPERATIVA AGRARIA DOS PRODUTOS DE CANA DE CRISTAL**, com sede à Av. Francisco Porfirio de Souza, 569, Distrito de Cristal do Norte, Município de Pedro Canário/ES. O objeto deste é a venda de álcool etílico hidratado carburante, conforme padrão ANP (portaria ANP 02/2002) medidos à 20° C, na condição FOB, que a **VENDEDORA** faz a **COMPRADORA**; O Preço final para a presente compra, será de US\$420,00(quatrocentos e vinte Dólares dos Estados Unidos da América) por metro cúbico, a serem pagos à **VENDEDORA**. As mercadorias objeto deste contrato deverão ser entregues pela **VENDEDORA** à **COMPRADORA** ou a quem esta indicar, em perfeitas condições, inteiramente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, na condição FOB. A entrega será realizada do dia 20 de janeiro de 2007 à 20 de fevereiro de 2007 de segunda a domingo, em prancha diária proporcional, ininterruptamente. A **VENDEDORA**, neste ato dá a **COMPRADORA** em **PENHOR** agrícola a quantidade de 1.413,70(um mil cento e quatrocentos e treze e setenta décimos de centésimos) toneladas de cana-de-açúcar bem como suas respectivas raízes as quais se encontram plantadas na área de 21,1 ha, constante desta matrícula, bem como o penhor da área, Registrado sob nº 1.602 no Livro 03/A, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, tudo conforme cláusulas e condições especificadas no teor do contrato que ora se averba e que fica uma cópia arquivada neste Cartório e registrado sob nº 462 neste Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca. O referido é verdade. Dou fé.

Mucuri, 26 de Setembro de 2006.


Luis Carlos Sá Noqueira
OFICIAL

AVERBAÇÃO: 10 - MATRICULA: 521 - Em: 26.09.2006.

Nos Termos do Contrato Comercial de compra e Venda de Alcool com Pagamento Antecipado, tendo de um lado a **ALCANA DESTILARIA DE NANUQUE S.A**, com sede na Estrada de Nanuque/Pedro Canário Km 9, na cidade de Nanuque/MG, CNPJ/MF sob nº 18614602/0001-20, neste ato representada por quem de direito assinados no mencionado contrato, doravante **COMPRADORA**; e do outro lado **CRIDASA CRISTAL**



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MUCURI - BA.

REGISTRO GERAL - ANO _____

Oficial

MATRÍCULA Nº _____ DATA _____ IDENTIFICAÇÃO _____

DESTILARIA AUTONOMA DE ALCOOL S/A – com sede na Estrada de Cristal a Montanha Km 1,5 no Distrito de Cristal, Município de Pedro Canário/ES, CPNPJ/MF nº 27.381.292/0001-06, neste ato representada por quem de direito assinados no mencionado contrato, doravante **VENDEDORA**; e como interveniente garantidora **CRISTALCOOP COOPERATIVA AGRÁRIA DOS PRODUTOS DE CANA DE CRISTAL**, com sede à Av. Francisco Porfirio de Souza, 569, Distrito de Cristal do Norte, Município de Pedro Canário/ES. O objeto deste é a venda de álcool etílico hidratado carburante, conforme padrão ANP (portaria ANP 02/2002) medidos à 20°C, na condição FOB, que a **VENDEDORA** faz a **COMPRADORA**. O Preço final para a presente compra, será de US\$420,00 (quatrocentos e vinte Dólares dos Estados Unidos da América) por metro cúbico, a serem pagos à **VENDEDORA**; As mercadorias objeto deste contrato deverão ser entregues pela **VENDEDORA** à **COMPRADORA** ou a quem esta indicar, em perfeitas condições, inteiramente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, na condição FOB. A entrega será realizada do dia 20 de janeiro de 2007 à 20 de fevereiro de 2007 de segunda a domingo, em prancha diária proporcional, ininterruptamente. A **VENDEDORA**, neste ato dá a **COMPRADORA** em **PENHOR** agrícola a quantidade de 909,19 (novecentos e nove e dezenove décimos de centésimos) toneladas de cana-de-açúcar bem como suas respectivas raízes as quais se encontram plantadas na área de **13,57 há.**, constante desta matrícula, bem como o penhor da área, Registrado sob nº 1.603 no Livro 03/A, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, tudo conforme cláusulas e condições especificadas no teor do contrato que ora se averba e que fica uma cópia arquivada neste Cartório e registrado sob nº 462 no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca. O referido é verdade. Dou fé.

Mucuri, 26 de Setembro de 2006.

Luis Carlos Sá Noqueira

OFICIAL

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital